



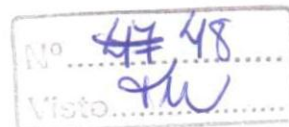
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

• “Terra do Rei Pelé”

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS**

*Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014*

*Decreto Municipal nº 3.615, de 1º de dezembro de 2017*



**MINUTA DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS  
CORAÇÕES, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
DE TRÊS CORAÇÕES – MG.**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.955.535/0001-19, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Av. Brasil, 225, Jardim América, neste Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES**, brasileiro, casado, portador do CPF, 189.007.716-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **MUNICÍPIO** e a **OSC LIGA ESPORTIVA TRICORDIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.180-0001/70, situada na Avenida Sete de Setembro, nº xx, bairro centro, nesta cidade, doravante denominada **OSC**, representada pelo seu Presidente, **ESTÉFANO CAETANO**, portador do CPF: 085.831.016-39, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto Municipal nº 3.625, de 1º de dezembro de 2017, consoante o Processo Administrativo de Termo de Parceria nº 01/2023 e respectiva Dispensa, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recurso financeiro à OSC, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e do Decreto Municipal nº 3.625/17, para a execução do Campeonato de Futebol Amador Serie A e Campeonato Amador de Futebol Serie B de Três Corações.

1.2 O Plano de Trabalho e Estatuto da OSC são partes integrantes do presente Termo de Fomento 01/2023.



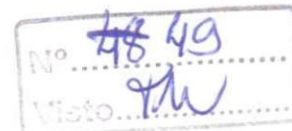
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

• “Terra do Rei Pelé”

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS**

*Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014*

*Decreto Municipal nº 3.615, de 1º de dezembro de 2017*



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 - O presente termo vigorará a partir de 01 de agosto de 2023 até 30 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período ou frações deste, a critério da Administração Pública, mediante manifestação de interesse da OSC em até 30 (trinta) dias do término da vigência.

2.2 – As prorrogações serão limitadas, ao prazo máximo, de 5(cinco) anos, nos termos do art. 81 do Decreto Municipal nº 3.625/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE DOS RECURSOS**

3.1 – O MUNICÍPIO repassará à OSC para a execução das ações previstas na cláusula primeira, o valor total de R\$104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais), a ser repassado em 4 (quatro) parcelas mensais, conforme o cronograma abaixo, que será creditada em conta bancária da Organização celebrante, aberta especificamente para esse fim.

3.2 - Cronograma de desembolso:

Mês/Ano	Valor
Agosto/2023	R\$ 26.175,00
Setembro/2023	R\$ 26.175,00
Outubro/2023	R\$ 26.175,00
Novembro/2023	R\$ 26.175,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 26.175,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento 01/2023 correrão por conta de dotação orçamentária específica no orçamento da Secretaria Municipal de Esportes, Descrição ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, Ficha 0000936, fonte 150000000000, em conformidade com Lei nº 4748/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO):



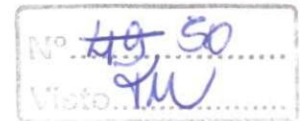
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

• “Terra do Rei Pelé”

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS**

*Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014*

*Decreto Municipal nº 3.615, de 1º de dezembro de 2017*



- Ficha 0000946, fonte 150000000000, Descrição APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS

**CLÁUSULA QUINTA – DO PROCEDIMENTO AUTORIZADOR DESTE TERMO DE FOMENTO**

5.1 - A este Termo de Fomento 01/2023 fez-se procedimento de Chamamento Inexigibilidade, nos termos do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 32 do Decreto Municipal 3.625/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DA OSC**

6.1 - São obrigações e responsabilidades da OSC:

- a) Ofertar o Campeonato de Futebol Amador Serie A e Campeonato Amador de Futebol Serie B de Três Corações conforme a proposta constante do Plano de Trabalho apresentado;
- b) Cumprir o Plano de Trabalho apresentado.
- c) Realizar as contratações de profissionais para a execução do Serviço;
- d) Atender ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.625/2017;
- e) Prestar contas à Câmara Municipal e ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Controle Interno, até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do Termo de Fomento;
- f) Aplicar os recursos financeiros recebidos, em decorrência da parceria, quando não utilizados, nos termos dos §1º e 2º do art. 48 do Decreto Municipal nº 3.625/2017.
- g) Disponibilizar, sempre que solicitado pelo MUNICÍPIO, documentos necessários para fiscalização da execução do Termo de Fomento, bem como permitir a fiscalização no local da execução;
- h) Dar continuidade aos objetivos previstos em seu Estatuto Social;